

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 110/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE INTERNET LIVRE NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) QUILOMBOLA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE MORRO DA ARARA (NA RODOVIA SÃO MATEUS À BOA ESPERANÇA).

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, o acesso à internet atualmente é indispensável para praticamente todas as pessoas e se tornou um dos meios de comunicação mais utilizados pela população.

Portanto, tendo em vista a importância do referido CRAS para a Comunidade Morro da Arara e região, sobretudo por se tratar de uma unidade pública do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), onde as famílias têm acesso à grupo de convivência, palestras, oficinas motivacionais, Programa Bolsa Família e ações de Economia Solidária, entre tantas outras focadas na inclusão social e produtiva dos cidadãos, entendemos que se faz necessária a disponibilização do serviço de internet livre com a finalidade de proporcionar melhoria da comunicação para todos que utilizam aquele espaço.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de março de 2018.

DODA MENDONÇA
Vereador